



70

PARECER Nº 001/2022

PROCESSO Nº. 0964/2022

ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “DR. BOLÍVAR DE ABREU”

CNPJ Nº. 31.800.071/0001-00

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE ESTRUTURA DE 2021**, creditado no valor de **R\$ 4.000,00 (Custeio)** e **R\$ 16.000,00 (capital)**, destinados à recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilíngues de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, visando à aquisição ou adequação de itens que compõem essas salas, nos moldes operacionais.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 07 de outubro de 2020**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 00,00**, Capital **R\$ 00,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 364,01**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 00,00**, Capital **R\$ 5.209,00** e a reprogramar para o exercício seguinte de Custeio é de **R\$ 4.364,01** e Capital é de **R\$ 10.791,00**.

APROVADA COM RESSALVA, pois os conselhos aprovaram fora da vigência a presente prestação de contas. Foi realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

71

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Ecoporanga, 10 de agosto de 2022.

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas
Decreto nº 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIA AMARAL FERRÁZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 7.797/2021